

Data: 06-12-2007
Nota n.º 2007/0009

Pág. 1 de 1

ASSUNTO:

**Entrega das
Declarações de Colheita e Produção (DCP)
Campanha 2007/2008**

Nota preparada por:

DOEMP – Departamento de Organização, Estudos de Mercado e
Promoção

Resumo:

- O prazo de entrega das Declarações de Colheita e Produção, na campanha 2007-2008, é prolongado até 31 de Dezembro de 2007.

O Regulamento (CE) n.º1282/2001, da Comissão, de 28 de Junho, que estabelece normas relativas à recolha das informações necessárias ao conhecimento dos produtos e ao acompanhamento do mercado, nomeadamente o prazo de entrega das Declarações de Colheita e Produção (DCP), foi alterado em reunião do Comité de Gestão “Vinhos”, de 06 de Dezembro.

Neste sentido, informamos que o prazo para a entrega das Declarações de Colheita e Produção da campanha 2007-2008, com excepção da região dos Vinhos Verdes e da região do Douro, é prolongado até ao próximo dia 31 de Dezembro de 2007.

Os declarantes podem submeter electronicamente as suas DCP directamente, ou através dos balcões das Entidades Interlocutoras que habitualmente colaboram com o IVV, IP, e que constam na relação anexa à nossa Nota Informativa n.º 2007/0006, de 08-11-2007.

O Vice-Presidente



(Afonso Correia)
